



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ
S. V. R. D. R. [Redacted]

"INDICAÇÃO Nº 261/2022"
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 10 de março de 2022.

EMENTA: INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Trânsito, nos termos do art. 269, X, do Código de Trânsito Brasileiro, a necessidade de contratação de empresa responsável pela apreensão, transporte, guarda e alimentação de animais de médio e grande porte (espécies equina, muar, asinina, ovina, bovina, suína e similares) que se encontrem soltos e a esmo nas vias públicas e na faixa de domínio das vias de circulação.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Trânsito, nos termos do art. 269, X, do Código de Trânsito Brasileiro, a necessidade de contratação de empresa responsável pela apreensão, transporte, guarda e alimentação de animais de médio e grande porte (espécies equina, muar, asinina, ovina, bovina, suína e similares) que se encontrem soltos nas vias públicas, adjacências e na faixa de domínio das vias de circulação, restituindo-os aos seus proprietários, após o pagamento de multas e encargos devidos.

JUSTIFICATIVA

A proposição visa a retirada de animais das vias públicas que ficam vagando pelas ruas com a possibilidade de serem portadores de zoonoses, colocando assim as pessoas em risco de contaminação. Os riscos de acidentes no trânsito são ainda maiores para os motoristas e pedestres que trafegam pelas vias públicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações dos munícipes, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

CAMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

14/03/2022

PRESIDENTE DA CMT

FULVIO EMERSON

GONCALVES

CAVALCANTE:4918127

0372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF, ou=49181270372, ou=49181270372, ou=FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Data: 2022.03.11 11:54:22 -03'00'

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

MATÉRIA ENC.
PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº 370/2022

FUNÇÃO: [Redacted]